



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Marcelo Messias

PROJETO DE LEI Nº /2025

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o “Dia do Bairro Jardim Icaraí” no Município de São Paulo e dá outras providências.

Câmara Municipal de São Paulo **D E C R E T A:**

Art. 1º Fica acrescido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“Art. 7º (...)

(...)

(...) - “Dia do Bairro Jardim Icaraí”, no dia 27 de março, a ser comemorado anualmente.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de julho de 2025

MARCELO MESSIAS
Vereador
Líder do MDB

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO***Gabinete do Vereador Marcelo Messias***JUSTIFICATIVA**

Jardim Icarai é um bairro localizado na região do Grajaú, na Zona Sul da cidade de São Paulo. Com forte identidade periférica, cultural e comunitária, o bairro abriga uma população batalhadora que, ao longo das últimas décadas, contribuiu de forma significativa para o desenvolvimento da região.

Ainda que não haja um registro formal amplamente divulgado sobre sua fundação, o bairro é referência em mobilização popular, cultura periférica e espírito comunitário. Um marco importante da sua história foi a inauguração da nova Unidade Básica de Saúde do Jardim Icarai, ocorrida no dia 27 de março de 2024, que representou um avanço essencial no acesso à saúde e qualidade de vida dos moradores.

A criação do “Dia do Bairro Jardim Icarai”, a ser comemorado anualmente em 27 de março, tem por objetivo reconhecer a importância desse território para a cidade de São Paulo e valorizar suas conquistas, sua história e seu povo. Trata-se de uma homenagem justa a uma comunidade viva, resistente e participativa, que transforma sua realidade todos os dias com trabalho, união e esperança.

MARCELO MESSIAS**Vereador****Líder do MDB**